

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 149/12, de 31/07/2012.

Referenda Ato dos Presidentes dos Comitês PCJ.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 9ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 144/2012, de 07/05/2012, que aprova a indicação feita, pelo diretor-presidente, para o cargo de diretor-técnico, da Diretoria da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ);

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 145/12, de 22/05/2012, que indica o tomador do empreendimento, de Demanda Induzida, “LUISA - Levantamento de Unidades para Investimentos Ambientais - Cadastramento de Propriedades Rurais” para financiamento com recursos oriundos do FEHIDRO, referente ao exercício de 2012;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 146/12, de 10/07/2012, que altera o tomador de empreendimentos indicados para financiamento com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, localizados nas bacias PCJ, referentes aos exercícios de 2010 e 2011, e dá outras providências;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 147/12, de 10/07/2012, que aprovam a transferência de recursos de investimento do FEHIDRO, orçamento de 2012, para realização do “X Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos”;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 148/12, de 10/07/2012, que indica empreendimentos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 142/12 para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo, localizados nas bacias PCJ – Cobranças PCJ e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2012, e dá outras providências;

Considerando que todas as deliberações acima referidas foram apreciadas pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) que as aprovou e solicitou aos presidentes dos Comitês PCJ que, face à urgência das mesmas, fossem emitidas *ad referendum* dos Plenários dos Comitês PCJ;

Deliberam,

Artigo 1º - Referendar Ato dos presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 144/12, de 07/05/2012.

Artigo 2º - Referendar Ato dos presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 145/12, de 22/05/2012.

Artigo 3º - Referendar Ato dos presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 146/12, de 10/07/2012.

Artigo 4º - Referendar Ato dos presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 147/12, de 10/07/2012.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Artigo 5º - Referendar Ato dos presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 148/12, de 10/07/2012.

Artigo 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

CÉLIO DE FARIA SANTOS
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
dos Comitês PCJ

Publicada no DOE em 03/08/12.